



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 9/2018– CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Altera a Resolução nº 23/2017 – Conselho de *Campus*, de 23 de novembro de 2017.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Resolução Nº 23/2017 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ, de 23 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...].

VII – Representante Discente: Vitor Hugo Batista Santos (titular) Isis Fumagalli de Moraes (suplente); Pedro Henrique Razzia Lira (titular) João Henrique Zörhler Ramos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de junho de 2018.

LÍSIA REGINA FERREIRA MICHELS
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó